ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Segunda, 10 de Março de 2025 | VOL: 8 | Nº 1168 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025 2
Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) 2
DECRETO 2
Decreto nº 009/2025, de 10 de março de 2025 Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - que Institui a Política Nacional Aldir B 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
PORTARIA 2
PORTARIA N° 0211/2025 2
PORTARIA N° 0212/2025 3

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025, assinado em 10/03/2025. Objeto: ADESÃO SRP 003-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0017/2025. Modalidade: Adesão nº 003/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.863.972/0001-29. Valor Global: R$ 1.567.126,77 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Vigência Inicial: 10 de Março de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 10 de Março de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: 3u8vo0qhguk20250310160324

Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT)

DECRETO

Decreto nº 009/2025, de 10 de março de 2025 Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - que Institui a Política Nacional Aldir B

Decreto nº 009/2025, de 10 de março de 2025 “Cria a comissão de seleção e julgamento de chamamentos públicos da lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, no Município de João Lisboa/MA, e das outras províncias”. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE O SEGUINTE: DECRETA: Art. 1º - Fica criada a comissão especial de seleção, julgamento e processamento da Lei Federal, lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto Federal sob o nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. Parágrafo único - A comissão que trata o caput, deste artigo será responsável pela Fiscalização da seleção, julgamento e processamento da lei ALDIR BLANC 2; Art. 2º - Comissão será composta por dois servidores públicos e um da comunidade civil, a seguir: PRESIDENTE: GEISA TEIXEIRA FARIAS PORTARIA: 008/2025-GAB; MEMBRO: IAGO GABRIEL DA SILVA LIMA CPF: 622.042.653-30; MEMBRO: FERNADA TAYARA SOUSA BRITO CPF: 053.551.833-10 §1° - Compete à Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Públicos. Julgar e processar os chamamentos públicos, dispensa ou inexigibilidade geridos pela Lei 13.019/2014, solicitando e aprovando os documentos das instituições parceiras ou fomentadas, emitindo parecer técnico, elaborando Editais se for o caso, publicando-os e, por fim, remetendo-os aos demais setores necessários a conclusão dos processos com celeridade. §2° - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. §3° - Caberá a esta mesma Comissão funcionar como Comissão de Avaliação e fiscalizadora da Prestação de Contas dos recursos transferidos. §4° - Os membros desta comissão não serão renumerados pelo exercício da mesma. §5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DO ESTADO DO MARANHÃO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025. FABIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: $SgWYushaHXo

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA N° 0211/2025

PORTARIA Nº 0211/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Gestora Escolar Unidade Escolar Alfredo Nunes do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E:
Art. 1o – NOMEAR a Senhora MIKAELY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO LOPES, portadora do RG n° 028681442005-4 SSP MA e CPF nº 025.572493-43, para exercer o cargo de GESTORA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR ALFREDO NUNES DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: $zc7ar8ND5g8

PORTARIA N° 0212/2025

PORTARIA Nº 0212/2025 – GAB. Dispõe Sobre a Nomeação do Gestor Do Fundo de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de gestor para o Fundo de Desenvolvimento Municipal, garantindo a administração eficiente dos recursos destinados ao município; RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, para exercer, cumulativamente, a função de GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, no âmbito deste município. Art. 2º Compete ao gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal a administração dos recursos, planejamento e execução das políticas públicas, em conformidade com as normas vigentes e diretrizes estabelecidas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DE MARÇO DE 2025. FABIO VALE DE HOLANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: jg6rpio8rmm20250310120314

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=
VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 10/03/2025